



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1899/2020

Designa o Servidor para responder pela Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providencias.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55 da Lei 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor Sr. Jose Dell Osbel, portador do RG n.º 3.971.020-0/PR. e CPF n.º 607.660.779-34, para Responder pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Fica legalmente designado o servidor acima, como **GESTOR INTERINO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de São Jorge d'Oeste – Paraná.

Art.3º Fica atribuída gratificação de Símbolo FG-1 ao servidor mencionado no Art. 1º desta Lei.

Art.4º Fica revogada a Portaria 1413/2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

